EDITAL DE CREDENCIAMENTO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NAS PRISÕES - PEP

UNIDADES PRISIONAIS - CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO- ANO LETIVO 2018

A Dirigente Regional de Ensino de Limeira torna pública a **Reabertura** de inscrições para o processo de credenciamento, escolha e atribuição de aulas aos docentes não efetivos interessados em atuar nas classes em funcionamento no Centro de Ressocialização Masculino e Feminino de Rio Claro e Centro de Ressocialização Masculino de Limeira , do Programa de Educação nas Prisões – PEP, com o objetivo de assegurar a oferta de escolarização de Ensino Fundamental nas séries iniciais e finais, e Ensino Médio para Jovens e Adultos reclusos nestes estabelecimentos prisionais, nos termos da Resolução Conjunta SEE/SAP 01/2013 e demais legislações pertinentes.

1.**Do Período de Inscrição**

1.1) De 23/02/2018 a 27/02/2018

1.2) Das 08h às 16h

1.3) **Local para a entrega de documentos – Escolas Vinculadoras:**

- Prof.ª Maria Aparecida Soares de Lucca, Limeira – Rua Leontina I Rueda, nº 240, Jardim Glória – Limeira- Fone: 19- 34511192.

2. **Requisitos para a Inscrição**

2.1. Ser docente estável nos termos da CF/88, ou docente abrangido pela LC 1010/07 – OFA categoria F, ou candidato à contratação nos termos da Lei 1093/09 – "categoria O";

2.2. Ser portador de Licenciatura Plena em componente curricular que compõe as matrizes da educação básica, ou portador das qualificações previstas na Resolução SE-89/11, para ministrar aulas no Ciclo II do Ensino Fundamental e no Ensino Médio; ou

2.3. Ser portador de Habilitação em Magistério para as séries iniciais do Ensino Fundamental para ministrar aulas nas séries iniciais do Ensino

Fundamental, ou ser portador de diploma de Pedagogia, ou curso equivalente, com habilitação nas séries iniciais do ensino fundamental.

3.Documentos para inscrição:

3.1. Preenchimento anexo I;

3.2. RG e CPF (original e cópia);

3.3. Diploma ou Certificado de Conclusão (validade máxima de dois anos), de Licenciatura Plena/Bacharelado/Tecnólogo, acompanhado de Histórico Escolar (original e cópia);

3.4. No caso de estudantes, declaração da instituição de ensino de que está devidamente matriculado e frequente no curso, atualizada, constando ainda na mesma o total de semestres de duração do curso, em que semestre o aluno está cursando, assinado pela autoridade competente, com cópia parcial do histórico escolar do curso. Alunos de Pedagogia e Educação Física não poderão fazer a inscrição;

3.5. Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2018;

3.6. Contagem de Tempo de Serviço para Atribuição de Aulas (CTA) atualizada – data base 30/06/17, se for o caso;

3.7. Contagem de Tempo de Serviço (dias) no PEP – data base 30/06/17, se for o caso;

3.8. Certidão de nascimento de dependentes menores de idade, para fins de desempate.

4. Da modalidade e organização curricular:

O Projeto Pedagógico se desenvolverá na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, caracterizando- se basicamente pela oferta de curso fundamental, anos iniciais e finais, e ensino médio, pela instalação de classes multisseriadas, por uma organização curricular que se desenvolverá por meio de eixos temáticos, que visarão promover uma efetiva interação entre os conteúdos

formais previstos e as experiências de vida que singularizam esses jovens e adultos.

5. Da Classificação:

A Classificação dos docentes será realizada na seguinte conformidade:

5.1. Docentes inscritos e classificados no processo regular de seleção.

5.2. A classificação dos candidatos será publicada no site da Diretoria de Ensino Região de Limeira delimeira.educacao.sp.gov.br, após credenciamento;

5.3. Período para interposição de recursos em relação ao resultado do credenciamento: 02 dias úteis a partir da publicação da divulgação.

6. **Processo de Atribuição de aulas:**

As aulas das matrizes curriculares do Programa Educação nas Prisões – PEP serão atribuídas por áreas de conhecimento, nos termos do artigo 6º da Resolução Conjunta SE/SAP 01/2013, de acordo com cronograma posteriormente divulgado.

7. Disposições Finais:

- A inscrição do candidato importa no conhecimento do presente Edital, da legislação específica e aceitação das condições do processo de atribuição e contratação.
- Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Escola Vinculadora, pelos Supervisores de Ensino responsáveis e pela Comissão de Atribuição de Aulas.
- Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações no presente Edital.

Limeira, 22 de fevereiro de 2018.

Prof.ª Isabel Pivetta Fodra

Dirigente Regional de Ensino